



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO 813849/2014



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO – CONVÊNIO 813849/2014

I - OBJETO DO CONVÊNIO / PLANO DE TRABALHO

Constituiu objeto do Convênio nº 813849/2014 a “**Proporcionar a participação dos atletas da seleção brasileira nas principais competições de tiro ao prato visando os Jogos Rio 2016.**” conforme Cláusula Primeira do Instrumento de Convênio firmado entre as partes.

Para atingir o objeto pactuado, responsabilizamo-nos por cumprir o Plano de Trabalho aprovado que contemplou as seguintes ações:

ETAPAS	VALOR TOTAL
Serviços Administrativos	R\$ 255.600,00
Competições Internacionais 2015	R\$ 1.254.181,05
Competições Nacionais 2015	R\$ 458.718,97
TOTAL	R\$ 1.968.500,02

Sendo estabelecido rateio de Repasse do Concedente e Contrapartida Financeira do Conveniente conforme a tabela a seguir:

Repasse	R\$ 1.938.692,02
Contrapartida Financeira	R\$ 29.808,00
TOTAL	R\$ 1.968.500,02

Em decorrência de atrasos no repasse, alterações no cronograma de execução, ocorreram sobras, devidamente justificadas em planilha financeira, nas quais foram utilizadas para a realização de um Ajustes do Plano de Trabalho, devidamente registrado

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

no SICONV, aba “Ajuste do PT” sob o número 7/2016, e solicitado através do Ofício 0056/2016, com data de 20 de maio de 2016.

1. Aproveitamento de sobras específicas não executadas no Plano de Trabalho, conforme demonstrativo abaixo:

ETAPAS	SOBRAS APROVEITADAS
Serviços Administrativos	-
Competições Internacionais 2015	R\$ 322.721,46
Competições Nacionais 2015	R\$ 68.078,52
TOTAL	R\$ 390.799,98

2. Inclusão de novos itens a serem executados com as sobras, conforme tabela abaixo:

ITENS	VALOR TOTAL
Passagens Internacionais	R\$ 45.916,84
Seguros de Viagens	R\$ 2.461,60
Hospedagens Internacionais	R\$ 58.847,12
Viagens Nacionais	R\$ 71.513,82
Hospedagens Nacionais	R\$ 149.179,40
Translado	R\$ 61.881,20
TOTAL	R\$ 390.799,98

O ajuste supracitado foi analisado e deferido, passando o Plano de Trabalho a contemplar as seguintes etapas:



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

ETAPAS	VALOR TOTAL
Serviços Administrativos	R\$ 255.600,00
Competições Internacionais 2015	R\$ 931.459,59
Competições Nacionais 2015	R\$ 390.640,45
Competições Nacionais e Internacionais 2016	R\$ 390.799,98
TOTAL	R\$ 1.968.500,02

O ajuste possibilitou participações em eventos que antecederam os jogos Olímpicos, em Colorado Springs e Brasília. Participaram os atletas classificados para as Olimpíadas e seus respectivos reservas, num total de 05 atletas e 02 membros da comissão técnica.

Foi prevista ainda a realização de treinamentos Pré-Olímpicos no Rio de Janeiro, porém, atrasos na finalização do Centro Olímpico de Tiro Esportivo impossibilitaram a realização dos mesmos.

II - VIGÊNCIA

O período de vigência é estabelecido de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto pactuado e em função das metas estabelecidas (Art. 30, V da PI 127/08 ou Art. 43, V da P507/2011) devendo ser contado a partir da data de assinatura da parceria. Neste sentido informamos que o presente convênio teve sua vigência inicial estabelecida pelo período de **12 meses**, contados da data de sua assinatura, ou seja, de 31/12/2014 a 31/12/2015.

Todavia, considerando que foi verificado o atraso no repasse dos recursos no total de 64 dias, a concedente deliberou pela prorrogação “de ofício” da vigência do convênio, com dilação de prazo até 04/03/2016, somando-se a outra prorrogação “de ofício” no total de 237 dias, com dilação de prazo até 27/10/2016.

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

Ressaltando-se que houve o respectivo ajuste no CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO visando estabelecer consonância com o que havia sido pactuado inicialmente no Plano de Trabalho.

III - EXECUÇÃO

No Projeto Básico aprovado, foi proposto o custeio de Passagens, Hospedagens e Transferes para viabilizar a participação dos atletas selecionados, e equipe técnica, em Competições Nacionais e Internacionais, de forma a proporcionar o contato com grandes competições da modalidade, busca por vagas olímpicas e manter o ritmo da preparação dos atletas.

Também foi proposta a contratação de empresa especializada que teria a responsabilidade de acompanhar a execução e prestação de contas do projeto, com o objetivo de profissionalizar a gestão do mesmo.

3.1 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIAIS

Após a formalização desta parceria, nosso compromisso foi abrir edital de cotação prévia e contratar os Serviços Técnicos Especiais para assessorar a Confederação Brasileira de Tiro Esportivo na gestão deste convênio, conforme previsto no Termo de Referência.

Tal contratação foi realizada considerando o Art 58 da PI 507/2011, sendo publicado e realizados todos os registros nas respectivas abas do SICONV. Além disso foi realizado publicação em jornal do referido chamado público afim de trazer total clareza a concorrência e zelando pelos princípios mínimos os quais determina a referida Portaria Interministerial. Todos os documentos estão anexos na aba “processos de execução”, Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica 001/2015.

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

A empresa vencedora, SB PROMOÇÕES, prestou os seguintes serviços de assessoria, sendo anexados no SICONV, os seus relatórios de serviços:

- Instrução em solicitações de ajuste, endomarketing,
- assessoria no pedido de termos aditivos,
- apoio a elaboração de editais, a exceção do edital de sua própria contratação,
- orientação na inserção de documentos no Siconv, acompanhamento dos procedimentos licitatórios,
- edição de planilhas comparativas de preços,
- suporte a redação de atas de editais de licitação,
- assessoria à edição de contratos, ordens de compras de materiais e serviços,
- acompanhamento da entrega de materiais e serviços, conforme contratos de compras,
- suporte ao cadastro de credor da transferência voluntária,
- orientação na gestão de conciliação bancária, extratos e saldos,
- apoio na solicitação de OBTV para o conveniente,
- assessoria ao ordenador de despesas,
- acompanhamento de pagamentos, gerenciamento de ingresso de recursos,
- orientação sobre senhas de obtv, dentre outros.

Porém, nos últimos meses deste convênio, a SB PROMOÇÕES foi alvo de investigação. Por consequência, suas atividades foram suspensas, os funcionários que estabeleciam contato com a CBTE não respondiam as solicitações, o que acarretou na não prestação do serviço contratado, e não concluindo sua assessoria. Por consequência, a última parcela de seu pagamento previsto, não foi realizado, considerando o não cumprimento de suas atividades de assessoria para os últimos meses do convênio e sua prestação de contas. Assim, a administração da CBTE julgou inviável realizar o pagamento da última parcela.

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

3.2 PASSAGENS, HOSPEDAGENS E TRANSFERES

Para proporcionar a participação dos Atletas e Equipe Técnica, foram custeadas através deste Convênio, Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, Hospedagem Nacional e Internacional, aluguel de Van para transporte dos atletas, equipe e equipamentos entre local da competição, hotel e aeroporto, todas as despesas previstas no Plano de Trabalho.

As compras de passagens, reservas de hospedagens e transferes foram realizadas através de companhia de viagens. As companhias foram selecionadas através de Editais de Cotações Prévias, devidamente publicados e registrados no SICONV, considerando o Art 58 da PI 507/2011, prevalecendo a agência que apresentasse o menor custo total, envolvendo todas as passagens, hospedagens e transferes.

Durante a execução, foram cadastradas no SICONV 16 editais do tipo Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica. Sendo que 9 foram concluídos e 7 foram encerrados sem execução, por motivos diversos especificados a seguir:

Nº	Conclusão
002/2015	Executado
003/2015	Executado
004/2015	Apresentado somente uma cotação, não houve tempo para realizar outro edital, ou apresentar pesquisa ao mercado prévia, conforme art. 57, parágrafo único da PI 507/2011.
005/2015	Apresentado somente uma cotação, aberto novo edital: 009/2015.



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

006/2015	Edital deserto, não houve tempo para realizar outro edital, ou apresentar pesquisa ao mercado prévia, conforme art. 57, parágrafo único da PI 507/2011.
007/2015	Executado.
008/2015	Executado.
009/2015	Executado.
010/2015	Executado.
011/2015	Executado.
001/2016	Edital deserto, não houve tempo para realizar outro edital, ou apresentar pesquisa ao mercado prévia, conforme art. 57, parágrafo único da PI 507/2011.
002/2016	Edital deserto, não houve tempo para realizar outro edital, ou apresentar pesquisa ao mercado prévia, conforme art. 57, parágrafo único da PI 507/2011.
003/2016	Edital deserto, não houve tempo para realizar outro edital, ou apresentar pesquisa ao mercado prévia, conforme art. 57, parágrafo único da PI 507/2011.
004/2016	Edital deserto, não houve tempo para realizar outro edital, ou apresentar pesquisa ao mercado prévia, conforme art. 57, parágrafo único da PI 507/2011.
005/2016	Executado.
006/2016	Executado.

3.3 COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Ante o exposto, os atletas selecionados e a equipe técnica tiveram suas participações proporcionadas nas seguintes Competições:

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

COMPETIÇÃO	PERÍODO
ISSF WORLD CUP LANARCA	24 A 25 DE ABRIL DE 2015
4ª ETAPA CAMPEONATO BRASILEIRO DE FD/FO/SK	28 A 31 DE MAIO DE 2015
5ª ETAPA CAMPEONATO BRASILEIRO DE FD/FO/SK	25 A 28 DE JUNHO DE 2015
ISSF WORLD CUP GABALA	02 A 06 DE AGOSTO DE 2015
7ª ETAPA CAMPEONATO BRASILEIRO DE FD/FO/SK	27 A 30 DE AGOSTO DE 2015
ISSF WORLD CUP LONATO	04 A 19 DE SETEMBRO DE 2015
8ª ETAPA CAMPEONATO BRASILEIRO DE FD/FO/SK	24 A 27 DE SETEMBRO DE 2015
9ª ETAPA CAMPEONATO BRASILEIRO DE FD/FO/SK	22 A 25 DE OUTUBRO DE 2015
FINAL DO CAMPEONATO BRASILEIRO FD/FO/SK	03 A 06 DE DEZEMBRO DE 2015
5ª ETAPA CAMPEONATO BRASILEIRO DE FD/FO/SK	20 A 26 DE JUNHO DE 2016
COLORADO	10 A 20 DE JULHO DE 2015

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

3.4 BENEFICIADOS

O Convênio beneficiou um total acima do previsto de 33 Atletas diretamente e 3 membros da equipe técnica, conforme lista abaixo:

EQUIPE	FUNÇÃO
José Ailton Patriota de Oliveira	Chefe de Equipe
Carlo Danna	Técnico
Daniel Hernandez Ibarra	Técnico
ATLETA	MODALIDADE
André Luís Serafini	Skeet Masculino
Andre Weber Altobello	Fossa Olímpica Masculina
Ari Sergio Barbosa Pereira	Fossa Double Masculino
Augusto Tadeu Guimarães	Skeet Masculino
Carlos Alberto Luiz da Costa	Fossa Olímpica Masculina
Carlos Eduardo Diniz Gomes Tossin	Fossa Olímpica Masculina
Daniela Matarazzo Carraro	Skeet Feminino
Eduardo Lucchese Pranteria	Fossa Double Masculino
Eduardo Rucian Prudente Correa	Fossa Olímpica Masculina
Emanuel João Munaretto	Fossa Olímpica Masculina
Emilson Menarim	Fossa Olímpica Masculina
Fernando Meneghel Silveira Mello	Fossa Olímpica Masculina
Filipe Antonio Caneiro Fuzaro	Fossa Doublé
Gisele Saraiva Braga	Fossa Olimpica Feminina
Guilherme da Fonseca Amarante Levy	Fossa Olímpica Masculina
Guilherme Zanella Maurina	Fossa Olímpica Masculina
Jairo Luiz Motta – Fossa Double Masculino	Fossa Olímpica Masculina
Jaison Sandro Santin	Fossa Double Masculino
Janice Gil Teixeira	Fossa Olímpica Feminina
João Magno N. Ferreira Gomes Filho	Skeet Masculino
José Carlos Verdrusco Junior	Skeet Masculino

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

Jose Pedro de Oliveira Costa	Skeet Masculino
Leonardo Carvalho Raposo de Almeida	Fossa Double Masculino
Luciano Parreira Alves	Skeet Masculino
Luís Otávio Ferreira Gomes Sá	Skeet Masculino
Luiz Fernando Graça	Fossa Doublé
Marco Andia	Skeet Masculino
Marsenne Antonio Renno Silva Negreiros	Fossa Olímpica Masculina
Renato Araujo Portela	Skeet Masculino
Roberto Schmits	Fossa Olímpica Masculina
Robson Deschamps	Fossa Double Masculino
Rodrigo Pimentel Bastos	Fossa Olímpica Masculina
Silvio Romero Fernandes de Albuquerque Filho	Fossa Olímpica Masculina
Thiago Liborio Romanelli	Skeet Masculino

3.5 DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Considerando que é de suma importância a divulgação da parceria firmada entre CBTE e Ministério do Esporte, e em atendimento a Cláusula Décima-Sexta do referido Convênio, o instrumento de parceria foi amplamente divulgado na sociedade, com especial atenção a comunidade do Tiro Esportivo que acompanha de forma assídua os acontecimentos do esporte, através de notícias divulgadas, programas das competições publicados, publicação das fotos.

A principal ferramenta de divulgação foi o site oficial da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo, na qual conta com uma visita média de 1.000 (hum mil) acessos por dia, e um volume médio de 100.000 (cem mil) visualizações de itens publicados e disponibilizados por mês.

Tal levantamento foi encaminhado em ofício nº 169/2016 datado em 28 de julho de 2016, atendendo a resposta ao Relatório de Acompanhamento Técnico de Cumprimento do Objeto nº 14/2016.

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

3.6 ACOMPANHAMENTO

Membros da Comissão e Diretoria Técnicas estiveram sempre presente durante a execução das atividades previstas. Foi devidamente anexado no SICONV, aba “Anexos de Execução”, um rol de relatórios técnicos de cada etapa participada com recursos do Convênio, elaborados pelo Diretor Técnico José Ailton Patriota, contendo os relatos técnicos das competições, dados dos atletas e fotos.

3.7 DIFICULDADES

- Cortes na Equipe: A Diretoria Técnica foi obrigada a realizar cortes na equipe, não sob a ótica do total de beneficiados pelo convênio, mas sim no número de participantes para cada evento previsto. Tais cortes ocorreram por conta da restrita verba para a realização de outras consideráveis despesas, fora Convênio, essenciais para a participação dos atletas nas competições, como inscrições, compra de munição e alimentação. Tais despesas estavam previstas através de outros recursos, porém, a variação cambial de 2015 prejudicou consideravelmente a previsão. Há de ser considerada também, a limitação no número de inscrições determinadas pela ISSF (INTERNATIONAL SHOOTING SPORT FEDERATION), para as competições internacionais nas categorias de Tiro ao Prato. As limitações impossibilitaram os atletas de MQS a participarem das competições internacionais, e o comunicado realizado pela ISSF, entidade máxima do esporte, foi anexado no SICONV, aba “Anexos de execução”.

- Atraso na resposta a solicitação de resgate do saldo: Com a operação do convênio através de OBTV, a devolução do saldo restante ficou atrelada aos métodos inerentes aos processos da OBTV. É sabido que antes da devolução é necessário realizar o resgate da aplicação através do SICONV. O procedimento dentro do sistema aparentemente ocorre sem nenhum problema, mas existe uma grande demora para sua conclusão, que extrapola o prazo apresentado no próprio sistema, para receber a resposta da instituição bancária. O

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

resultado disso é a alteração nos planos da administração para realizar a prestação de contas dentro do prazo estabelecido, podendo inclusive gerar o atraso em prestações com prazos mais apertado, o que não foi o caso desta.

IV – CRUMPRIMENTO DO OBJETO

O objeto do convênio foi cumprido. Conseguimos promover a participação dos atletas da seleção brasileira, nos principais eventos internacionais e nacionais de Tiro ao Prato através do grande apoio do Ministério do Esporte.

A experiência adquirida em grandes competições do nosso esporte foi de notável importância para os atletas da Seleção Brasileira, resultando em resultados positivos tanto para os próprios atletas, quanto para as decisões da Diretoria técnica e, ainda, ao próximo ciclo Olímpico.

Sendo o Tiro Esportivo um esporte aonde o fator psicológico tem elevado grau de influência no desempenho do atleta, a experiência acumulada em grandes competições se torna um aprendizado ao controle do estresse que envolve tais eventos.

Principalmente durante as competições internacionais, foi possível observar os comportamentos e desempenhos dos atletas que estavam apresentando melhores resultados para representarem o Brasil nas modalidades do Tiro ao Prato. A Diretoria Técnica chegou a conclusão, através dessas participações internacionais e nacionais, que os quatro representantes da modalidade seriam: Roberto Schmits, na Fossa Olímpica; Daniela Carraro, no Skeet; Janice Teixeira, na Fossa Olímpica e Renato Portela, no Skeet.

Em efeito ao processo de preparação, conseguimos também avaliar outros atletas já visando o novo ciclo Olímpico, um contínuo processo de renovar que deve ser tratado com atenção para não ser esgotado.



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

4.1 OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Pode ser observado de forma clara, o cumprimento dos Objetivos Gerais e Específicos propostos no Convênio, e foram eles:

- Elevar o esporte nacional de alto rendimento a níveis internacionais;
- Oferecer aos atletas competições internacionais, a fim de se prepararem para as Olimpíadas 2016;
- Aperfeiçoamento técnico dos atletas da seleção brasileira;
- Proporcionar experiência internacional dos atletas;
- Formar uma seleção brasileira de tiro ao prato competitiva para as Olimpíadas de 2016;
- Melhoria das condições técnicas e um maior rendimento dos atletas brasileiros.

4.2 METAS QUALITATIVAS

- Melhoria da classificação dos atletas brasileiros no ranking internacional da ISSF;

Isso de fato ocorreu, temos a melhoria do Ranking de Roberto Schmits, que vem fechando o ano saindo de entre os 70 para 30ª posição.

- Busca pela conquista de mais vagas olímpicas em 2016;

Foram abertas mais duas vagas ao Brasil, durante o ano de 2015, totalizando 4 vagas.

- Tornar os atletas mais competitivos, motivados e focados para os Jogos Olímpicos de 2016;

Com a participação nas competições nacionais e internacionais fez com que nossos atletas chegassem a competição máxima, Olimpíadas do Rio 2016, com um melhor preparo técnico possível. Isso fez com que eles competissem de igual para igual com os outros atletas, conseguindo, no masculino da Fossa Olímpica e do Skeet Masculino entre os 15 melhores colocados.

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

- Melhorar o desenvolvimento técnico do atleta

Isso de fato ocorreu, com todos os atletas participantes do projeto, visto os resultados expressivos que tivemos na final do Campeonato Brasileiro de 2015, em Belo Horizonte, bem como nas competições nacionais e nas classificações dos campeonatos internacionais. Hoje podemos falar que temos entre 15 a 20 atletas bem preparados tecnicamente que iniciam o novo ciclo olímpico com um desempenho técnico muito maior do que o início do ciclo passado, tanto em quantidade de atletas como em qualidade técnica.

4.3 METAS QUANTITATIVAS

- Estar entre os 10 melhores países do mundo; atualmente o Brasil não se encontra entre os 10 primeiros em nenhuma modalidade;

Não conseguimos chegar a esse patamar, mas ficamos entre os 30 melhores do mundo, o que é um avanço, já que estávamos entre os 70 do mundo.

- Classificar 5 atletas entre os 20 melhores do ranking mundial, o que só se pode almejar com a participação em todas as Copas Mundiais e Campeonatos Mundiais;

Não conseguimos isso, apenas um atleta ficou classificado, como informado acima.

- Conquistar duas vagas para os Jogos Olímpicos no tiro ao prato, totalizando quatro, já que por ser país sede o Brasil já tem duas vagas garantidas, do total de 10.

Participaram dos Jogos Rio 2016, um total de 4 atletas nas modalidades do Tiro ao Prato.

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até hoje, apesar do Tiro Esportivo ser um dos esportes olímpicos mais antigos, organizado em Confederação, Federações e Clubes, e também, ter sido o primeiro esporte a trazer medalhas olímpicas ao Brasil, em 1920 na Antuérpia, nosso esporte enfrenta diversas dificuldades, tanto burocráticas, como culturais. Mas continuamos trabalhando para que possamos quebrar essas barreiras e desenvolver nosso esporte no Brasil, não

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

somente com a ajuda de praticantes assíduos e empenhados, mas também com parcerias que possam dar suporte e abrir novas portas para os atletas, para a instituição CBTE e ao esporte como um todo.

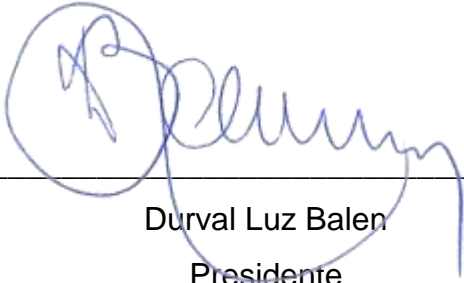
O Convênio 813849/2014, que está se encerrando, pode não somente atender ao seu objeto proposto, como também obteve resultados implícitos na comunidade do Tiro Esportivo, aliando-se ainda aos bons resultados obtidos de nossos atletas nos Jogos do Rio 2016, independente da modalidade. Esta parceria pode levar experiências únicas, em níveis profissionais, aos atletas que acima de tudo são amantes de nosso esporte. Experiências que renovam, dão novo ar aos que praticam e enchem de brilho os olhos dos novos atletas que almejam chegar em níveis mais profissionais.

Acreditamos que neste último ciclo olímpico, foi dado início a um processo de construção de um novo Tiro Esportivo no Brasil, mais competitivo, mais profissional e mais respeitado. Esta parceria entre Ministério do Esporte e Confederação Brasileira de Tiro Esportivo, teve papel fundamental nesse processo, e deixou suas marcas para aqueles que já vinham praticando nosso esporte e para os futuros praticantes que puderam presenciar os processos de preparação e apoio aos atletas.

VI - AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados, e me coloco à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2016.



Durval Luz Balen
Presidente

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>